



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 012/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

*Designar fiscal de Contrato*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Motoristas de transporte de pessoas

- **Gestora do Contrato:** Danielle de Fátima Marques Landim;
- **Fiscal Administrativo Titular:** Isabel Cristina Ferreira;
- **Fiscal substituto Técnico Titular:** Eduardo Rodrigues;
  
- **Fiscal Administrativo Substituto:** Ruth Maria dos Santos Ferreira
- **Fiscal Técnico Substituto:** Cláudia Garcia;

**Art. 2º** - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Diretor Geral - Substituto  
IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora